



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATO-ME Nº 17/2025

Data: 17 de junho 2025

Ementa: autoriza o vereador Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os 22 a 26 de junho de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 26 de junho de 2025, visando a realização de diversas reuniões em esferas governamentais e da Assembleia Legislativa, incluindo Cohapar, Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e os gabinetes dos deputados estaduais Gilberto Ribeiro, Mauro Moraes, Ricardo Arruda e Oziel Luiz de Souza (Batatinha).

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias ao vereador Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr), devendo o mesmo apresentar relatório das atividades desenvolvidas tão logo retorne da agenda realizada.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de junho de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELINGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELINGTON)
1º Secretário



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 17/2025

Data: 17 de junho 2025

Ementa: autoriza o vereador Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os 22 a 26 de junho de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 26 de junho de 2025, visando a realização de diversas reuniões em esferas governamentais e da Assembleia Legislativa, incluindo Cohapar, Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e os gabinetes dos deputados estaduais Gilberto Ribeiro, Mauro Moraes, Ricardo Arruda e Oziel Luiz de Souza (Batatinha).

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias ao vereador Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr), devendo o mesmo apresentar relatório das atividades desenvolvidas tão logo retorne da agenda realizada.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de junho de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELINGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELINGTON)
1º Secretário